

901011030513006256 - FES	0349	339014	669.095,43
901011030513006256 - FES	0349	339030	748.787,08
901011030513006256 - FES	0349	339033	208.172,00
901011030513006256 - FES	0349	339036	242.400,00
901011030513006256 - FES	0349	339039	544.744,00
901011030513006256 - FES	0349	449039	30.000,00
901011030513006256 - FES	0349	449052	986.477,00
901011030613726586 - FES	0349	339014	80.815,45
901011030613726586 - FES	0349	339030	73.000,00
901011030613726586 - FES	0349	339033	37.000,00
901011030613726586 - FES	0349	339036	67.564,00
901011030613726586 - FES	0349	339039	87.000,00
901011030613726586 - FES	0349	339047	13.700,00
922012012212974668 - ADEPARÁ	0660	339030	156.790,18
922012012212974668 - ADEPARÁ	6301	339030	224.197,10
922012060313706572 - ADEPARÁ	0660	339014	413.607,50
922012060313706572 - ADEPARÁ	0660	339030	55.519,60
922012060313706572 - ADEPARÁ	0660	339033	75.674,80
922012060313706572 - ADEPARÁ	0660	339039	17.200,00
922012060313706572 - ADEPARÁ	0660	449052	243.399,42
922012060313706572 - ADEPARÁ	6301	339014	20.925,00
922012060313706572 - ADEPARÁ	6301	339030	11.975,56
922012060313706572 - ADEPARÁ	6301	449052	80.233,00
922012060413706204 - ADEPARÁ	0660	339014	390.491,27
922012060413706204 - ADEPARÁ	0660	339030	738.372,25
922012060413706204 - ADEPARÁ	0660	339033	158.027,47
922012060413706204 - ADEPARÁ	0660	339039	1.510.938,60
922012060413706204 - ADEPARÁ	0660	449052	2.217.075,09
922012060413706204 - ADEPARÁ	6301	339036	284.360,00
922012060413706204 - ADEPARÁ	6301	449052	94.440,66
922012060413706573 - ADEPARÁ	0660	339014	184.440,00
922012060413706573 - ADEPARÁ	0660	339030	41.436,70
922012060413706573 - ADEPARÁ	0660	339033	122.277,64
922012060413706573 - ADEPARÁ	0660	339039	169.114,00
		TOTAL	81.020.710,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de fevereiro de 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado, em exercício
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ofício nº. 177-CONSEP, de 17 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Segurança Pública, constante do Processo nº. 443431/2011;

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº. 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que “Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências”;

Considerando o Ofício nº. 092-GAB.SEC.SEGUP, de 30 de janeiro de 2012, constante do Processo nº. 45625/2012;

Considerando os Pareceres nºs. 1134/2011 e 0109/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os representantes abaixo listados:

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
Titular: ELIANA FONSECA PEREIRA
Suplente: ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA
Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP os membros a seguir nominados:
Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
Titular: ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA
Suplente: LÍLIAN CRISTIANE DE O. PINHEIRO DIAS
Art. 3º Os conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º, referente ao biênio 2011/2012, compreendendo o período de 18 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

** Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.057, de 16 de dezembro de 2011.*

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Saúde - CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº. 7.264/09;

Considerando os Pareceres nºs. 0045 e 0128/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, os membros do Conselho Estadual de Saúde - CES a seguir relacionados, representantes dos órgãos que o compõem.

I - Segmento Gestor e Prestador:
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Titular: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Suplente: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Titular: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA
Suplente: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
Titular: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA
Suplente: ANA PAULA OLIVA REIS ARBAGE
Titular: CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL
Suplente: DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES
Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - CONSEMS
Titular: MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENÓRIO
Suplente: CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
Titular: ELEIDON MESQUITA DA SILVA
Suplente: ANTONIO CARLOS LIMA
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA
Titular: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
Associação dos Hospitais e Casas de Saúde do Pará - AHCSEP
Suplente: MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

II - Segmento de Trabalhador de Saúde:
Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE
Titular: ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO
Suplente: PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Titular: JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
Suplente: AGILSON MOREIRA PRATES
Titular: ROSA DO SOCORRO BOGÉA UMBUZEIRO LEITE
Suplente: JOSILENE LÚCIA DOS SANTOS
Titular: JESABEL ALMEIDA DE MELO
Suplente: FRANCISCO DE SOUZA MAUÉS
Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA
Titular: IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO
Suplente: WALKÍRIO COSTA ALMEIDA
Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA
Titular: FRANCISCA ROMÃO RODRIGUES
Suplente: CARLIANE DA SILVA COSTA
Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA
Titular: JOÃO FONSECA GOUVEIA
Suplente: PAULO TOMÉ DE LIMA BRONZE

III - Segmento de Usuários:
Pastoral da Criança Organismo de Ação Social CNBB
Titular: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA
Suplente: AIRES PAESI
Força Sindical do Estado do Pará
Titular: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Suplente: OLAVO ALVES ALENCAR
Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN
Titular: JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO
Suplente: MANOEL MACHADO PAIVA
Movimento Popular de Saúde - MOPS
Titular: SILVINA MACEDO DOS SANTOS
Suplente: ROBERTO DOS SANTOS PANTOJA
Central Única dos Trabalhadores no Pará - CUT/PA
Titular: MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE
Suplente: NÚBIA NOVAIS DA SILVA
Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará - GEMPAC/PA
Titular: MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES

Suplente: GRACINDA LIMA MAGALHÃES
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
Titular: JOSÉ MARCOS DE LIMA ARAÚJO
Suplente: JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
União Geral dos Trabalhadores do Pará - UGT
Titular: MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA
Suplente: KEYLA DE SOUSA BOÁS
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI
Titular: JUREMA MARIA DO AMPARO
Suplente: ALENÚCIA TELES DOS SANTOS
Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM
Titular: MAILSON LIMA NAZARÉ
Suplente: JOSÉLIO PEREIRA ASSUNÇÃO
União Brasileira de Mulheres - UBM
Titular: LIDUÍNA MONTEIRO MENEZES
Suplente: HELENA REIS DO ROSÁRIO
Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT
Titular: BELINA PINTO SOARES
União Paraense dos Estudantes - UPES
Suplente: LUIS AUGUSTO BARROS SILVA
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará - SITIBEGAM
Titular: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA
Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM
Suplente: ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA
Associação Paraense de Pessoas com Deficiência - APPD
Titular: FRANCISCO CILA DE ARAÚJO PEREIRA
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/PA
Suplente: RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

** Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº. 32090, de 2 de fevereiro de 2012.*

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994, e no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de setembro de 1997;

Considerando o teor do Ofício nº. 057-GABS/SEJUDH, de 18 de janeiro de 2012, que solicita a substituição de membros integrantes do referido Conselho, de que trata o Processo nº. 2012/29691;

Considerando o Parecer nº. 0083/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD os seguintes representantes:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Titular: TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Suplente: NEOMÍZIO LOBO NOBRE JÚNIOR
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Titular: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Suplente: LEÚNIA VALÉRIA BARBOSA SANTOS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Titular: ANDRÉIA NAZARÉ LIMA MOTTA
Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI
Suplente: CARLOS FELIPE MOYA BORDALO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
Titular: ADEJARD GAIA CRUZ
Ministério Público do Estado do Pará - MPE
Titular: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
Suplente: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Associação Social e Beneficente Distrital - ASBED
Suplente: JAMILSON PANTOJA DE OLIVEIRA

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, em substituição aos membros acima referidos, os representantes a seguir relacionados:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Titular: HÉLIO REBELO DE SOUZA
Suplente: MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Titular: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Suplente: ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
Titular: SIMONE VIEIRA RODRIGUES
Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI
Suplente: MARTHA NÍVEA PINA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI